A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 172/2023**
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

**Sugere ao Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior, que remeta à esta casa legislativa Projeto de Lei que institui no município de Currais Novos/RN, a criação de uma "Casa de Apoio" em Caicó/RN, destinada a acolher e apoiar pessoas doentes originárias do município de Currais Novos-RN.**

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei sugerido tem como objetivo autorizar a criação de uma 'Casa de Apoio' para acolher e apoiar os residentes doentes de Currais Novos/RN que são encaminhados para a cidade de Caicó/RN. Este programa oferecerá estadias antes e após tratamentos, cirurgias, internações e exames. A 'Casa de Apoio' priorizará o atendimento aos enfermos carentes, garantindo gratuitamente a alimentação e a estadia dos pacientes, devido à necessidade de um local adequado para acolhê-los. Acreditamos que, apesar dos investimentos necessários para a implementação deste Projeto de Lei, os benefícios que ele trará para a população de Currais Novos serão de grande valor.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 14 de novembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 21/11/2023 12:59:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora